



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 51/2026/PRES

Institui a Comissão de Apoio à Ouvidoria da Mulher para atuação em caráter permanente no atendimento de demandas de violência política de gênero no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais;

Considerando o teor do art. 326-B do Código Eleitoral e do art. 359-P do Código Penal; e

Considerando, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 03547/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Ouvidoria da Mulher para atuação em caráter permanente no atendimento de demandas de violência política de gênero no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, composta pelas seguintes servidoras:

I – Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda;

II - Evelyn Monique de Arruda Farias;

IV – Juliana Vieira Costa de Aguiar; e

V – Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros.

Art. 2º A servidora Evelyn Monique de Arruda Farias ficará responsável pelas atividades de secretariado da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 92/2025/PRES.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 03/03/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2468976&crc=150BB815 informando, caso não preenchido, o código verificador **2468976** e o código CRC **150BB815**.